



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MULTINEGOCIOS JMC LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MULTINEGOCIOS JMC LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Beatriz Regina Schafranski Rossi**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 176/2024, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 30/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

BEATRIZ REGINA SCHAFRANSKI
ROSSI:08295554980

Assinado de forma digital por BEATRIZ
REGINA SCHAFRANSKI ROSSI:08295554980
Dados: 2025.06.03 08:53:39 -03'00'

BEATRIZ REGINA SCHEFRANSKI ROSSI
Multinegocios JMC Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MULTINEGOCIOS JMC LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MULTINEGOCIOS JMC LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Beatriz Regina Schafranski Rossi**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 176/2024, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 30/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

BEATRIZ REGINA SCHEFRANSKI ROSSI
Multinegocios JMC LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHÄBER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: 52C920AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2025. Edição 3289

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MULTINEGOCIOS JMC LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **MULTINEGOCIOS JMC LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **Beatriz Regina Schafranski Rossi**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 176/2024, firmado entre as partes em data de 30 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2024, Recurso FNDE, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, finalizando em 30/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

BEATRIZ REGINA SCHEFRANSKI ROSSI
Multinegocios JMC LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINÍCIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: F007A594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>